

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 684/2019

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, a qual fica enquadrada, a partir de Março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

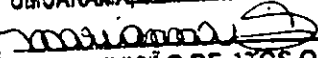
NOME DO PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
RIQUIRDE ROSANE GUIEM	01/03/1995	12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2019.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
em exercício


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Abril / 20 19
DE Nº 11.530
UMUARAMA 10 / 04 / 20 19

DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS